



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

março de 2019



- Dados recolhidos até: 29 de março de 2019

- Data de disponibilização: 29 de março de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - março de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

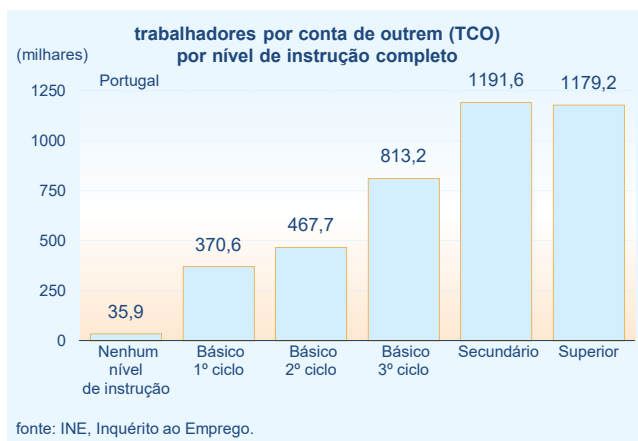
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de março de 2019

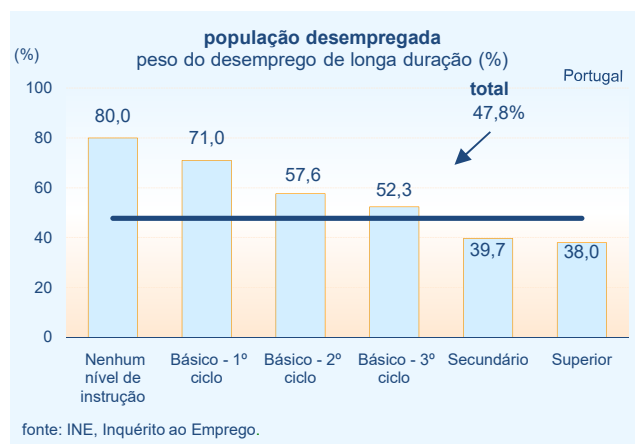
emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2018, a população empregada foi estimada em 4 883,0 indivíduos, 83,1 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 78,1 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 58,4 % do emprego por conta de outrem.



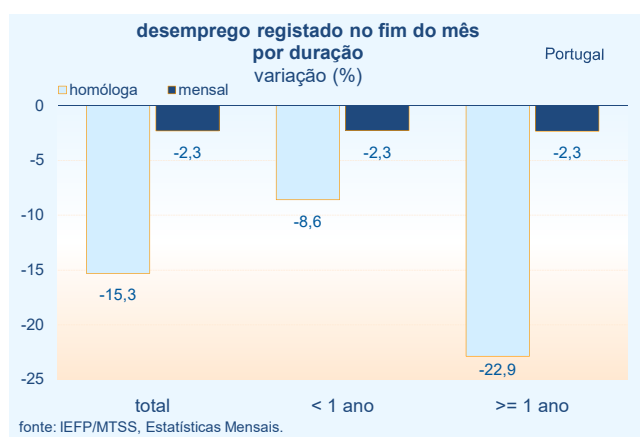
desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2018, o número de pessoas desempregadas era de 349,1 milhares, 87,7 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,9 %) registou um decréscimo de 3,6 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 47,8 % do desemprego total.



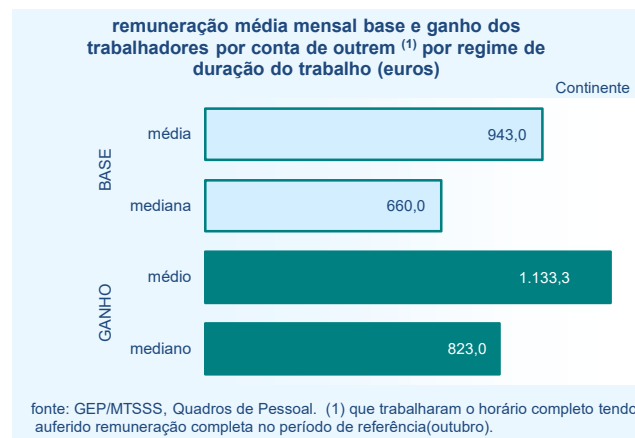
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de fevereiro de 2019, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41 049 desempregados, receberam-se 10 805 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 830 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 342 702 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 15,3 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23,8 %, em relação ao mês homólogo.



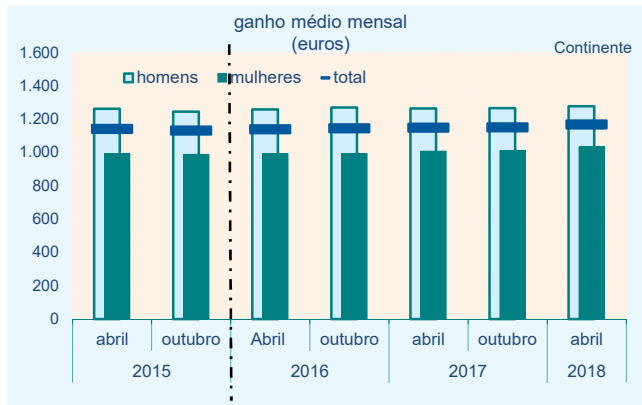
estrutura empresarial (1)

- ✓ Em 2017, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,3 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



ganhos

- ✓ Em **abril de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 166,9 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,9 % do valor médio dos homens.

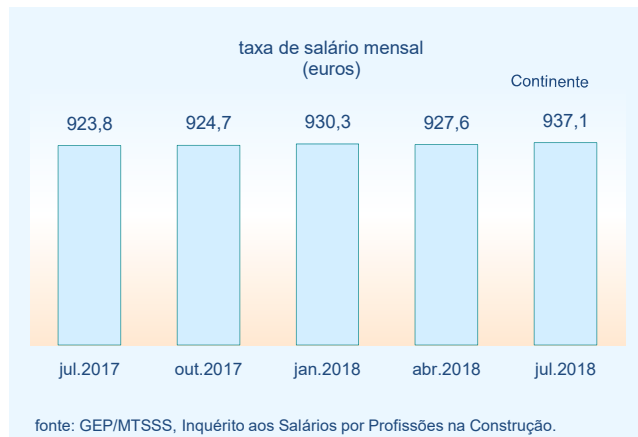


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (38,0 %).

salários na construção

- ✓ No mês de **julho de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 937,1 euros, revelando um acréscimo de 1,4 % em relação a julho de 2017.



fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

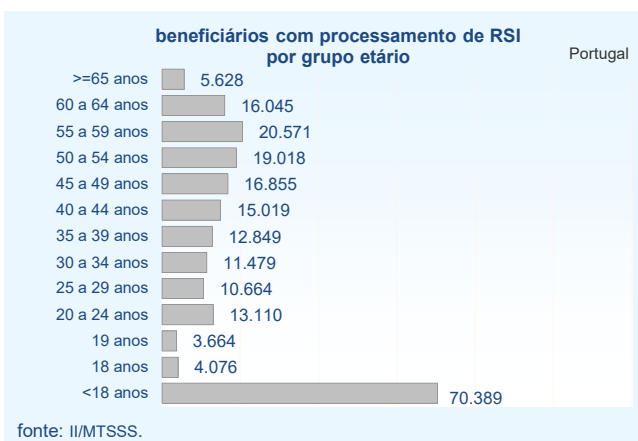
- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,9 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 2,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

rendimento social de inserção (RSI)

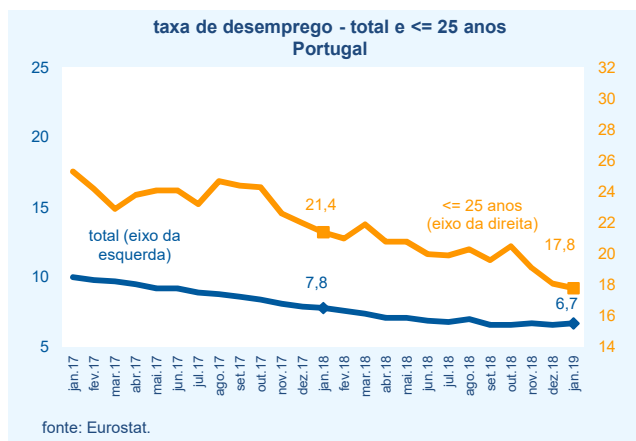
- ✓ Em Portugal, em **fevereiro de 2019**, existiam 100 655 famílias e 219 367 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a dezembro de 2018, estes valores traduziram um acréscimo de 0,1 % no número de famílias e de 0,4% no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 263,5 euros por família e de 117,8 euros por beneficiário.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em janeiro de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 7,8 % (era 8,6 % em janeiro de 2018);
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior (6,6 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens sofreu um decréscimo de 0,3 p.p, para 17,8 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 21,4 %).



fonte: II/MTSSS.



fonte: Eurostat.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10.278,1	10.270,8	10.264,3	10.261,1	10.260,4	
Homens	4.859,5	4.857,3	4.853,3	4.851,0	4.850,6	
Mulheres	5.418,7	5.413,5	5.410,9	5.410,1	5.409,8	
Menos de 15 anos	1.426,2	1.419,6	1.414,1	1.409,4	1.406,1	
15 - 24 anos	1.090,2	1.089,7	1.088,7	1.087,7	1.086,8	
25 - 44 anos	2.652,3	2.642,0	2.628,3	2.614,6	2.601,7	
45 e + anos	5.109,4	5.119,6	5.133,1	5.149,4	5.165,8	
população ativa	5.226,9	5.216,8	5.226,0	5.255,5	5.232,1	
Homens	2.671,3	2.660,7	2.653,8	2.662,1	2.665,4	
Mulheres	2.555,6	2.556,1	2.572,1	2.593,4	2.566,8	
15 - 24 anos	378,9	362,5	356,2	394,9	374,1	
25 - 44 anos	2.423,3	2.419,6	2.412,5	2.383,5	2.386,9	
45 e + anos	2.424,8	2.434,7	2.457,3	2.477,0	2.471,1	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,0	58,9	59,0	59,4	59,1	
Homens	64,7	64,4	64,3	64,5	64,5	
Mulheres	54,1	54,2	54,5	54,9	54,4	
15 - 64 anos	75,1	75,0	75,0	75,4	75,1	
15 - 24 anos	34,8	33,3	32,7	36,3	34,4	
25 - 44 anos	91,4	91,6	91,8	91,2	91,7	
45 e + anos	47,5	47,6	47,9	48,1	47,8	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.851,9	100,0	8.851,2	100,0	8.850,1	100,0	8.851,7	100,0	8.854,3	100,0
Homens	4.129,6	46,7	4.131,3	46,7	4.130,2	46,7	4.130,4	46,7	4.131,8	46,7
Mulheres	4.722,3	53,3	4.719,9	53,3	4.719,9	53,3	4.721,3	53,3	4.722,5	53,3
Nenhum nível de instrução	614,5	6,9	600,0	6,8	609,5	6,9	596,4	6,7	578,3	6,5
Homens	173,8	28,3	165,2	27,5	168,7	27,7	160,9	27,0	155,1	26,8
Mulheres	440,7	71,7	434,8	72,5	440,8	72,3	435,5	73,0	423,2	73,2
Básico - 1.º ciclo	2.003,4	22,6	1.991,7	22,5	1.962,0	22,2	1.960,5	22,1	1.951,1	22,0
Homens	927,5	46,3	931,5	46,8	919,9	46,9	916,8	46,8	911,5	46,7
Mulheres	1.075,9	53,7	1.060,2	53,2	1.042,1	53,1	1.043,7	53,2	1.039,6	53,3
Básico - 2.º ciclo	931,6	10,5	940,0	10,6	976,9	11,0	912,3	10,3	905,5	10,2
Homens	514,5	55,2	513,8	54,7	543,8	55,7	518,0	56,8	510,7	56,4
Mulheres	417,1	44,8	426,2	45,3	433,1	44,3	394,4	43,2	394,8	43,6
Básico - 3.º ciclo	1.799,1	20,3	1.766,6	20,0	1.763,8	19,9	1.786,6	20,2	1.748,4	19,7
Homens	969,1	53,9	952,9	53,9	944,4	53,5	961,1	53,8	941,6	53,9
Mulheres	829,9	46,1	813,7	46,1	819,4	46,5	825,5	46,2	806,8	46,1
Secundário	1.885,4	21,3	1.930,5	21,8	1.905,9	21,5	1.941,0	21,9	1.960,5	22,1
Homens	938,5	49,8	951,7	49,3	932,7	48,9	936,5	48,2	957,5	48,8
Mulheres	946,8	50,2	978,8	50,7	973,1	51,1	1.004,5	51,8	1.003,1	51,2
Superior	1.618,0	18,3	1.622,4	18,3	1.632,1	18,4	1.654,8	18,7	1.710,5	19,3
Homens	606,1	37,5	616,1	38,0	620,7	38,0	637,1	38,5	655,4	38,3
Mulheres	1.011,8	62,5	1.006,2	62,0	1.011,4	62,0	1.017,7	61,5	1.055,0	61,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4.804,9	4.806,7	4.874,1	4.902,8	4.883,0
Homens	2.464,8	2.457,3	2.484,2	2.497,2	2.504,7
Mulheres	2.340,2	2.349,4	2.389,9	2.405,6	2.378,4
15 - 24 anos	290,0	283,3	287,0	315,8	299,6
25 - 44 anos	2.247,8	2.238,8	2.256,0	2.235,8	2.241,1
45 e + anos	2.267,1	2.284,6	2.331,1	2.351,2	2.342,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	280,4	285,0	315,1	301,6	274,9
Indústria, const., energia e água	1.228,6	1.191,5	1.208,1	1.215,0	1.222,2
Serviços	3.296,0	3.330,2	3.350,9	3.386,1	3.385,9
Tempo completo	4.273,2	4.289,8	4.366,8	4.397,7	4.367,0
Tempo parcial	531,7	516,9	507,3	505,0	516,1
Trabalhadores por conta outrem	4.011,7	4.011,2	4.065,0	4.091,4	4.058,2
Contrato sem termo	3.123,0	3.141,1	3.167,5	3.182,5	3.169,2
Contrato com termo	742,4	729,9	755,5	760,7	733,9
Outros	146,3	140,2	142,0	148,2	155,1
Trabalhadores por conta própria	772,1	774,0	790,6	789,5	804,9
Outros	21,1	21,5	18,5	21,9	20,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,9	68,9	69,8	70,2	69,9
Homens	72,2	71,9	72,6	73,2	73,1
Mulheres	65,8	66,1	67,1	67,3	66,9
15 - 24 anos	26,6	26,0	26,4	29,0	27,6
Homens	28,5	27,3	28,8	31,2	29,9
Mulheres	24,6	24,6	23,8	26,8	25,1
55 - 64 anos	57,8	58,3	59,4	59,6	59,6
Homens	65,4	64,0	64,5	64,6	65,0
Mulheres	51,1	53,3	54,8	55,2	54,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,4	-5,8	-5,5	-5,9	-6,2
15 - 24 anos	-3,9	-2,7	-5,0	-4,4	-4,8
55 - 64 anos	-14,3	-10,7	-9,7	-9,4	-10,1

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2017		2018		2018		2018		2018	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.011,7	100,0	4.011,2	100,0	4.065,0	100,0	4.091,4	100,0	4.058,2	100,0
Homens	1.954,1	48,7	1.953,0	48,7	1.981,1	48,7	1.978,8	48,4	1.975,1	48,7
Mulheres	2.057,5	51,3	2.058,2	51,3	2.083,9	51,3	2.112,7	51,6	2.083,1	51,3
Nenhum nível de instrução	38,3	1,0	33,4	0,8	37,1	0,9	34,6	0,8	35,9	0,9
Homens	21,5	56,1	20,6	61,7	22,1	59,6	17,8	51,4	17,3	48,2
Mulheres	16,8	43,9	12,8	38,3	15,0	40,4	16,8	48,6	18,6	51,8
Básico - 1.º ciclo	400,2	10,0	395,9	9,9	385,1	9,5	376,2	9,2	370,6	9,1
Homens	213,4	53,3	210,1	53,1	202,2	52,5	194,6	51,7	193,4	52,2
Mulheres	186,8	46,7	185,8	46,9	182,9	47,5	181,6	48,3	177,3	47,8
Básico - 2.º ciclo	478,6	11,9	479,9	12,0	498,4	12,3	484,4	11,8	467,7	11,5
Homens	277,0	57,9	283,3	59,0	299,2	60,0	292,2	60,3	284,2	60,8
Mulheres	201,6	42,1	196,6	41,0	199,1	39,9	192,1	39,7	183,5	39,2
Básico - 3.º ciclo	841,0	21,0	811,8	20,2	829,1	20,4	852,2	20,8	813,2	20,0
Homens	474,9	56,5	454,6	56,0	466,5	56,3	477,1	56,0	460,6	56,6
Mulheres	366,0	43,5	357,2	44,0	362,7	43,7	375,1	44,0	352,6	43,4
Secundário	1.139,9	28,4	1.151,2	28,7	1.166,0	28,7	1.191,3	29,1	1.191,6	29,4
Homens	565,4	49,6	566,7	49,2	572,8	49,1	570,7	47,9	583,8	49,0
Mulheres	574,6	50,4	584,6	50,8	593,2	50,9	620,6	52,1	607,7	51,0
Superior	1.113,6	27,8	1.138,9	28,4	1.149,2	28,3	1.152,8	28,2	1.179,2	29,1
Homens	401,9	36,1	417,6	36,7	418,3	36,4	426,4	37,0	435,8	37,0
Mulheres	711,6	63,9	721,3	63,3	730,9	63,6	726,4	63,0	743,4	63,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	422,0	410,1	351,8	352,7	349,1
Homens	206,5	203,4	169,6	164,9	160,7
Mulheres	215,4	206,7	182,2	187,8	188,4
15 - 24 anos	88,8	79,2	69,2	79,1	74,6
25 - 44 anos	175,5	180,8	156,4	147,7	145,8
45 e + anos	157,7	150,1	126,2	125,9	128,7
1.º Emprego	54,6	45,9	42,2	50,9	43,1
Novo Emprego	367,4	364,2	309,6	301,8	306,0
Até 11 meses	194,0	189,6	168,0	176,4	182,4
12 meses e mais	228,0	220,5	183,8	176,3	166,7
taxa de desemprego (%)	8,1	7,9	6,7	6,7	6,7
Homens	7,7	7,6	6,4	6,2	6,0
Mulheres	8,4	8,1	7,1	7,2	7,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,5	0,7	1,0	1,3
15 - 24 anos	23,5	21,9	19,4	20,0	19,9
25 - 44 anos	7,2	7,5	6,5	6,2	6,1
45 e + anos	6,5	6,2	5,1	5,1	5,2
Norte	9,3	8,1	7,2	7,2	6,7
Centro	5,9	6,3	5,3	5,4	5,7
Lisboa	8,2	8,6	7,2	7,1	6,7
Alentejo	8,4	7,8	6,9	6,6	7,7
Algarve	7,3	7,6	5,3	5,0	7,8
Açores	8,3	8,9	8,2	8,7	8,5
Madeira	8,9	9,1	8,3	8,9	8,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,4	4,2	3,5	3,4	3,2
Homens	4,2	4,1	3,4	3,2	3,1
Mulheres	4,5	4,3	3,6	3,6	3,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,2	0,2	0,4	0,2

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2017		2018		2018		2018		2018	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	422,0	100,0	410,1	100,0	351,8	100,0	352,7	100,0	349,1	100,0
- de longa duração	228,0	54,0	220,5	53,8	183,8	52,2	176,3	50,0	166,7	47,8
Nenhum nível de instrução	7,9	1,9	7,0	1,7	6,4	1,8	6,9	2,0	4,0	1,1
- de longa duração	5,6	70,9	5,6	80,0	4,5	70,3	5,5	79,7	3,2	80,0
Básico - 1.º ciclo	45,9	10,9	44,4	10,8	38,7	11,0	36,7	10,4	36,9	10,6
- de longa duração	31,6	68,8	29,8	67,1	25,9	66,9	27,8	75,7	26,2	71,0
Básico - 2.º ciclo	53,4	12,7	50,5	12,3	45,9	13,0	38,1	10,8	39,6	11,3
- de longa duração	32,7	61,2	31,4	62,2	23,5	51,2	20,6	54,1	22,8	57,6
Básico - 3.º ciclo	103,7	24,6	96,0	23,4	86,6	24,6	78,0	22,1	74,5	21,3
- de longa duração	62,9	60,7	57,9	60,3	51,3	59,2	41,3	52,9	39,0	52,3
Secundário	133,0	31,5	142,7	34,8	108,5	30,8	120,9	34,3	104,9	30,0
- de longa duração	62,7	47,1	64,2	45,0	50,1	46,2	48,3	40,0	41,6	39,7
Superior	78,0	18,5	69,5	16,9	65,7	18,7	72,0	20,4	89,0	25,5
- de longa duração	32,6	41,8	31,7	45,6	28,5	43,4	32,7	45,4	33,8	38,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

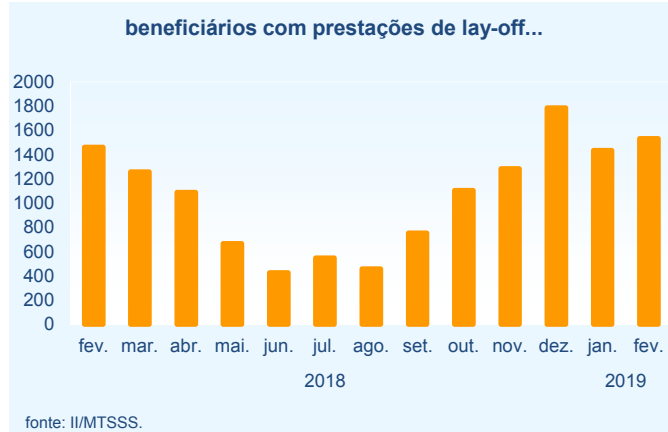
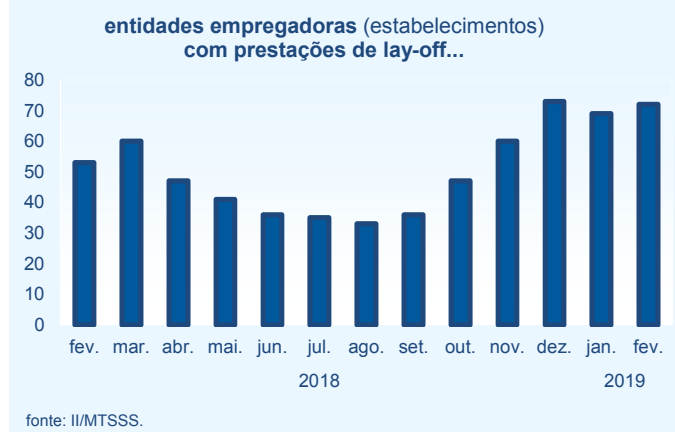
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

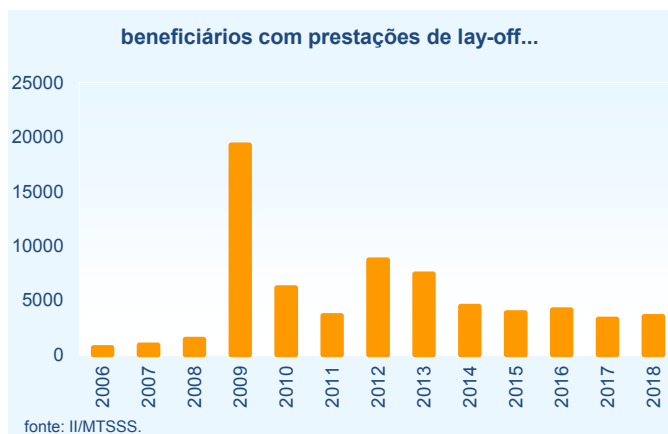
	2018												2019	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
estabelecimentos														
total	53	60	47	41	36	35	33	36	47	60	73	69	72	
beneficiários														
total	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	
Redução de Horário de Trabalho	1.168	1.042	918	525	267	342	328	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	
Suspensão Temporária	293	215	170	140	158	205	128	195	331	194	167	162	172	



nota1: situação da base de dados em 1/março/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
estabelecimentos														
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	
beneficiários														
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2018										2019		
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
total	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049
Norte	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258
Centro	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	5 989
Área Metropolitana de Lisboa	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	13 567
Alentejo	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	2 209
Algarve	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964
Açores	915	997	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895
Madeira	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 560	2 421	2 262	2 191	2 610	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	3 709	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 169	2 288	2 128	2 130	2 050	2 117	2 059	2 589	2 846	2 390	1 768	2 820	n.d.
1.º emprego	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	n.d.
novo emprego (2)	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	n.d.
Serviços	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	n.d.
Sem classificação	190	187	145	149	132	103	107	222	209	218	148	297	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805
Norte	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606
Centro	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	2 347
Área Metropolitana de Lisboa	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	2 965
Alentejo	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	1 080	1 027	514	1 222	1 050
Algarve	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368	346	377	157	701	1 428
Açores	148	236	259	246	234	262	215	167	300	148	123	183	152
Madeira	223	265	265	310	315	262	234	187	315	222	123	245	257
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	519	658	843	964	442	295	374	325	462	598	173	860	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	n.d.
Serviços	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	n.d.
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	647	818	647	736	593	742	464	690	743	512	362	953	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	959	970	622	366	740	n.d.
52-Vendedores	609	921	665	1 000	928	710	685	728	779	693	490	638	n.d.
81-Operad. instalações fixas e máquinas	521	988	452	466	603	374	821	562	672	370	276	602	n.d.
ofertas por 100 desempregados	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3

colocações - ao longo do período

(número)

total	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	267	301	452	829	288	208	211	225	224	322	139	510	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.733	2.377	1.924	1.867	1.775	1.575	1.429	1.751	2.327	1.876	1.102	1.701	n.d.
Serviços	4.767	6.096	5.749	5.473	5.155	4.697	5.382	6.322	5.158	4.590	3.203	5.498	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2
Norte	85,4	49,8	96,7	72,2	74,4	90,8	99,3	43,9	85,2	111,1	142,9	42,0	73,5
Centro	91,3	48,0	75,0	62,6	69,6	74,0	51,7	66,9	68,7	91,3	109,2	35,3	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	73,1	31,7	54,5	41,8	36,0	40,2	42,6	54,0	40,4	51,3	75,9	33,4	n.d.
Alentejo	61,3	44,1	52,0	46,4	61,2	84,9	44,2	84,8	55,2	54,7	109,5	27,3	n.d.
Algarve	16,1	42,8	118,9	96,0	111,3	104,7	95,5	49,7	56,4	41,4	96,2	16,1	61,6
Açores	103,4	43,2	75,3	70,7	69,7	64,5	100,5	74,9	44,7	127,0	110,6	56,8	79,6
Madeira	63,7	60,8	63,0	64,5	66,7	80,5	83,3	72,7	31,7	72,1	124,4	42,0	58,4

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018											2019	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
total	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886
Desemprego registado	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702
Empregados	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602
Ocupados	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367
Indisponíveis temporariamente	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702
Homens	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196
Mulheres	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506
Menos de 25 anos	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585
25 e + anos	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117
1.º emprego	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865
Novo emprego (1)	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	n.d.
Indúst., energia, água e construção	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	n.d.
Serviços	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	n.d.
Sem classificação	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	n.d.
Menos de 1 ano	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151
1 ano e mais	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551
Nenhum nível de instrução	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884
Ens. Básico - 1.º ciclo	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420
Ens. Básico - 2.º ciclo	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954
Ens. Básico - 3.º ciclo	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380
Secundário	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003
Superior	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061
Norte	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964
Centro	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	n.d.
Alentejo	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	n.d.
Algarve	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014
Açores	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665
Madeira	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514

profissões com mais inscritos (2)

91-Trabalhadores de limpeza	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	n.d.
52-Vendedores	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	21 032	19 188	19 188	15 962	15 485	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	19 907	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
empresas	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191
estabelecimentos	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00
homens	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38	1.012,25
mulheres	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26	861,17
mediana	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34
homens	1.141,54	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11	1.236,85
mulheres	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49	1.011,02
mediano	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131	2.054.911	2.131.943

trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾⁽²⁾ - escalão de remuneração mensal base e ganho

Escalão de remuneração mensal ganho

Selecione o ano: 2017 (no ficheiro excel poderá seleccionar outro ano)	total	Escalão de remuneração mensal ganho							
		<= RMMG	>RMMG e <= 599 euros	600 a 749 euros	750 a 999 euros	1 000 a 1 499 euros	1 500 a 2 499 euros	2 500 a 3 749 euros	3 750 e + euros
total	2.131.943	118.315	67.127	678.494	515.604	390.355	235.210	83.250	43.588
<= RMMG	499.461	118.315	25.353	311.897	36.681	5.784	1.110	219	102
>RMMG e <= 599 euros	259.191	-	41.774	163.415	45.251	6.926	1.587	225	13
600 a 749 euros	495.987	-	-	203.182	248.028	40.758	3.601	360	58
750 a 999 euros	332.070	-	-	-	185.644	135.900	9.884	533	109
1 000 a 1 499 euros	301.579	-	-	-	-	200.987	94.868	5.349	375
1 500 a 2 499 euros	164.581	-	-	-	-	-	124.160	35.676	4.745
2 500 a 3 749 euros	53.023	-	-	-	-	-	-	40.888	12.135
3 750 e + euros	26.051	-	-	-	-	-	-	-	26.051
% em relação ao total	100,0	5,5	3,1	31,8	24,2	18,3	11,0	3,9	2,0
<= RMMG	23,4	5,5	1,2	14,6	1,7	0,3	0,1	0,0	0,0
>RMMG e <= 599 euros	12,2	-	2,0	7,7	2,1	0,3	0,1	0,0	0,0
1 000 a 1 499 euros	14,1	-	-	-	-	9,4	4,4	0,3	0,0
1 500 a 2 499 euros	7,7	-	-	-	-	-	5,8	1,7	0,2
2 500 a 3 749 euros	2,5	-	-	-	-	-	-	1,9	0,6
3 750 e + euros	1,2	-	-	-	-	-	-	-	1,2
distribuição % em linha	100,0	5,5	3,1	31,8	24,2	18,3	11,0	3,9	2,0
<= RMMG	100,0	23,7	5,1	62,4	7,3	1,2	0,2	0,0	0,0
>RMMG e <= 599 euros	100,0	-	16,1	63,0	17,5	2,7	0,6	0,1	0,0
600 a 749 euros	100,0	-	-	41,0	50,0	8,2	0,7	0,1	0,0
750 a 999 euros	100,0	-	-	-	55,9	40,9	3,0	0,2	0,0
1 000 a 1 499 euros	100,0	-	-	-	-	66,6	31,5	1,8	0,1
1 500 a 2 499 euros	100,0	-	-	-	-	-	75,4	21,7	2,9
2 500 a 3 749 euros	100,0	-	-	-	-	-	-	77,1	22,9
3 750 e + euros	100,0	-	-	-	-	-	-	-	100,0

legenda:

5 mais

permanecem no mesmo escalão

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

(1) nos estabelecimentos. RMMG = retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo) - Continente 2010=475,00; 2011=485,00; 2012=485,00; 2013=485,00; 2014=505,00; 2015=505,00; 2016=530,00; 2017=557,00; 2018=580,00; 2019=600,00 (a partir de 01/01/2019).

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2015		2016		2017		2018
	abril	outubro	Abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2
Homens	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7
Mulheres	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5
ganho médio mensal	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9
Homens	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0
Mulheres	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9
Mulheres/Homens	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%
remuneração de base/ganho (%)	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7
Homens	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2
Mulheres	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6
Homens (%)	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6
Mulheres (%)	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2017	abril 2018	outubro 2017	abril 2018	outubro 2017	abril 2018
total	972,5	977,2	1.150,6	1.166,9	21,6	25,6
B. Indústrias extrativas	981,0	1.044,1	1.278,3	1.373,4	13,4	11,0
C. Indústrias transformadoras	901,8	915,4	1.059,5	1.081,2	24,4	29,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.018,0	2.012,6	2.896,9	2.921,8	0,6	0,7
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	915,1	933,6	1.117,9	1.155,9	16,3	21,7
F. Construção	858,0	860,8	968,0	992,6	24,4	31,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	949,7	956,3	1.111,0	1.138,2	20,1	24,3
H. Transportes e armazenagem	1.086,5	1.113,1	1.488,0	1.552,5	14,6	15,1
I. Alojamento, restauração e similares	722,5	734,8	788,2	808,3	35,9	38,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1.621,6	1.552,6	1.916,5	1.854,5	4,6	5,8
K. Atividades financeiras e de seguros	1.573,9	1.590,9	2.219,6	2.318,3	1,3	1,7
L. Atividades imobiliárias	1.104,5	1.070,6	1.218,3	1.191,2	19,1	28,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.269,0	1.314,2	1.419,1	1.482,3	7,9	10,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	789,5	824,2	932,1	972,3	28,8	30,0
P. Educação	1.182,4	1.167,9	1.281,4	1.267,5	9,4	13,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	814,3	824,6	905,4	919,2	24,8	29,4
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.450,3	1.357,9	1.616,9	1.521,1	19,7	14,7
S. Outras atividades de serviços	960,5	960,8	1.073,2	1.090,8	26,9	30,8

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017	2018			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,3	5,4	5,4	5,4	5,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,4	10,4	10,5	10,6
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,1	7,2	7,3
Pedreiro	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Armador de ferro	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	4,7	4,7	4,7	4,8
Espalhador de betuminosos	4,5	4,7	4,7	4,7	4,8
Ladrilhador	4,5	4,6	4,6	4,7	4,7
Estucador	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Canalizador	4,9	5,1	5,1	5,1	5,1
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,5	4,6
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,2	5,3	5,2
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	5,0	5,0	5,0	5,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,8	4,9	4,9	5,0	5,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,3	4,4	4,4	4,4	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017	2018			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	924,7	930,3	927,6	937,1	946,9
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.857,2	1.793,7	1.787,0	1.800,7	1.822,1
Encarregado da construção	1.249,4	1.247,0	1.223,9	1.247,0	1.260,7
Pedreiro	766,8	785,3	781,9	792,0	798,4
Armador de ferro	752,4	759,5	765,8	772,5	784,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	798,9	809,5	813,6	818,7	825,3
Espalhador de betuminosos	784,9	806,1	815,2	820,6	832,2
Ladrilhador	775,2	798,4	797,6	815,9	812,8
Estucador	765,2	781,0	783,7	791,9	794,1
Canalizador	844,1	876,1	876,0	882,5	881,4
Pintor da construção	773,8	781,7	780,9	787,3	791,0
Serralheiro civil	905,0	895,4	895,3	913,5	906,3
Eletricista de construção e similares	896,7	899,1	912,0	913,0	912,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	851,3	864,4	861,3	863,5	874,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	832,7	852,3	847,7	859,8	868,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	743,1	757,6	758,6	766,0	769,9

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2018												2019	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
convenções publicadas	3	26	27	40	39	28	33	27	27	19	25	14	26	
Contrato coletivo (CCT)	2	12	12	14	13	8	12	6	6	3	7	1	7	
Acordo coletivo (ACT)	-	2	1	1	7	2	5	-	3	3	1	-	3	
Acordo de empresa (AE)	-	9	8	15	7	11	6	10	8	7	10	2	12	
Acordo de adesão (AA)	-	1	-	-	-	1	4	-	2	1	1	5	2	
Decisão de arbitragem (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
Portaria de extensão (PE)	1	1	6	10	12	5	6	11	8	5	6	6	2	
convenções consideradas ⁽¹⁾	2	17	13	13	30	10	15	11	8	7	13	1	7	
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	421	-	-	-	
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias transformadoras	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-	243	-	2.452	
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	344	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	-	101.988	-	-	-	-	-	-	-	
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554	-	-	
H. Transportes e armazenagem	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69	-	2.108	584	-	
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	26	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-	-	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	8.634	-	-	975	-	-	605	
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	1.730	-	1.632	
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	1.493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	322	-	-	-	-	-	-	21.067	-	-	
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P. Educação	-	-	16	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-	-	-	-	-	
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	122	-	-	-	-	-	6	-	-	-	
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	93.657	-	-	-	-	-	-	-	

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2018												2019	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
variação														
Em cadeia	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	
Homóloga	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	
Média (últimos 12 meses)	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	
principais variações face ao mês anterior														
Jardinagem													6,80	
Férias organizadas													4,74	
Pequenos eletrodomésticos													4,24	
Combustíveis líquidos													3,92	
Bebidas espirituosas													2,97	
Artigos de vestuário						-6,14								
Transportes aéreos de passageiros						-6,11								
Vinho						-4,77								
Meios ou suportes de gravação						-4,48								
Serviços culturais						-4,43								

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2012	2013	2014	2015	2016
acidentes de trabalho	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567
Não mortais	193.436	195.418	203.388	208.296	207.429
Mortais	175	160	160	161	138
acidentes de trabalho não mortais com ausências	132.844	130.532	137.345	142.031	142.647
dias de trabalho perdidos	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835

acidentes de trabalho - grupo etário

(número)	2014			2015			2016		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	203.548	203.388	160	208.457	208.296	161	207.567	207.429	138
Menos de 18 anos	200	199	1	172	172	-	236	236	-
18 a 24 anos	16.922	16.919	3	18.142	18.136	6	18.451	18.445	6
25 a 34 anos	47.594	47.580	14	45.347	45.320	27	44.354	44.349	5
35 a 44 anos	57.540	57.501	39	58.132	58.098	34	56.075	56.050	25
45 a 54 anos	50.273	50.208	65	51.538	51.480	58	52.332	52.285	47
55 a 64 anos	24.535	24.502	33	27.311	27.281	30	28.061	28.013	48
65 e mais anos	2.392	2.389	3	2.627	2.624	3	2.516	2.509	7
Ignorado	4.092	4.090	2	5.187	5.184	3	5.542	5.542	-

acidentes de trabalho - situação na profissão

(número)	2014			2015			2016		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	203.548	203.388	160	208.457	208.296	161	207.567	207.429	138
Trabalhador por conta de outrem	182.531	182.392	139	171.742	171.600	142	184.184	184.057	127
Trab. por conta própria ou empregador	17.213	17.195	18	14.242	14.226	16	11.687	11.679	8
Trabalhador familiar não remunerado	15	15	-	87	87	-	101	101	-
Estagiário	900	900	-	997	997	-	647	647	-
Praticante / aprendiz	1.973	1.972	1	1.779	1.779	-	1.936	1.936	-
Outros	408	408	-	581	580	1	653	651	2
Ignorado	507	505	2	19.028	19.026	2	8.358	8.357	1

acidentes de trabalho - profissão (CPP 2010)

(número)	2014			2015			2016		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	203.548	203.388	160	208.457	208.296	161	207.567	207.429	138
0 Profissões das Forças Armadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 Repr. poder legisl. e de órg. execu., dirig., direct. e gest. Executivos	5.603	5.594	9	5.344	5.335	9	5.151	5.144	7
2 Especialistas das act. intelectuais e científicas	7.779	7.775	4	7.505	7.504	1	8.450	8.449	1
3 Técnicos e prof. de nível intermédio	10.895	10.884	11	9.948	9.944	4	10.466	10.464	2
4 Pessoal administrativo	9.519	9.515	4	10.472	10.470	2	10.632	10.629	3
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	33.631	33.626	5	34.391	34.384	7	37.351	37.349	2
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	8.953	8.925	28	9.310	9.286	24	8.731	8.715	16
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artifices	56.721	56.667	54	59.037	58.984	53	53.865	53.818	47
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	23.085	23.058	27	23.968	23.931	37	22.649	22.614	35
9 Trabalhadores não qualificados	26.613	26.596	17	31.666	31.642	24	31.463	31.438	25
Ignorado	20.750	20.749	1	16.815	16.815	-	18.810	18.810	-

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

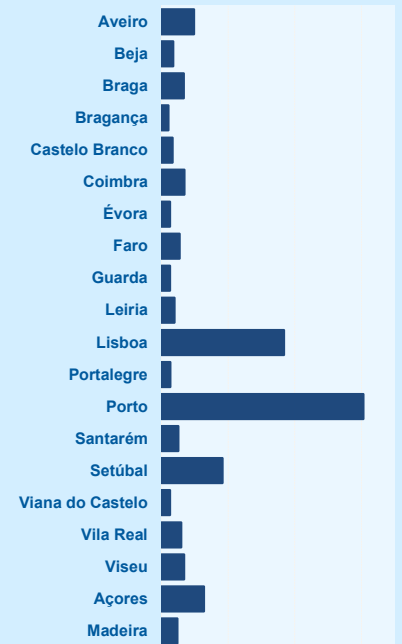
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2018				2019		valor médio de fev.2019
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
total	101.905	101.248	100.957	100.915	100.553	100.655	263,5
Aveiro	4.933	4.911	4.877	4.807	4.828	4.839	264,3
Beja	1.701	1.675	1.680	1.702	1.691	1.723	334,3
Braga	3.341	3.329	3.333	3.321	3.302	3.307	256,3
Bragança	1.022	1.017	1.038	1.031	1.023	1.004	285,5
Castelo Branco	1.653	1.637	1.633	1.646	1.632	1.640	263,9
Coimbra	3.562	3.514	3.464	3.463	3.429	3.408	234,2
Évora	1.346	1.321	1.321	1.287	1.267	1.252	288,3
Faro	2.619	2.582	2.582	2.580	2.650	2.665	279,0
Guarda	1.279	1.232	1.232	1.263	1.232	1.231	273,7
Leiria	1.988	1.967	1.914	1.907	1.912	1.900	255,7
Lisboa	18.498	18.345	18.329	18.385	18.339	18.379	267,3
Portalegre	1.302	1.259	1.256	1.282	1.279	1.269	313,4
Porto	30.772	30.726	30.619	30.468	30.216	30.277	249,1
Santarém	2.512	2.512	2.512	2.505	2.495	2.478	279,6
Setúbal	9.180	9.106	9.098	9.102	9.137	9.117	281,6
Viana do Castelo	1.191	1.176	1.185	1.192	1.221	1.229	234,7
Vila Real	2.886	2.908	2.911	2.929	2.939	2.921	246,0
Viseu	3.585	3.512	3.436	3.420	3.394	3.363	261,7
Açores	6.380	6.318	6.336	6.371	6.294	6.324	281,1
Madeira	2.155	2.201	2.201	2.254	2.273	2.329	254,6

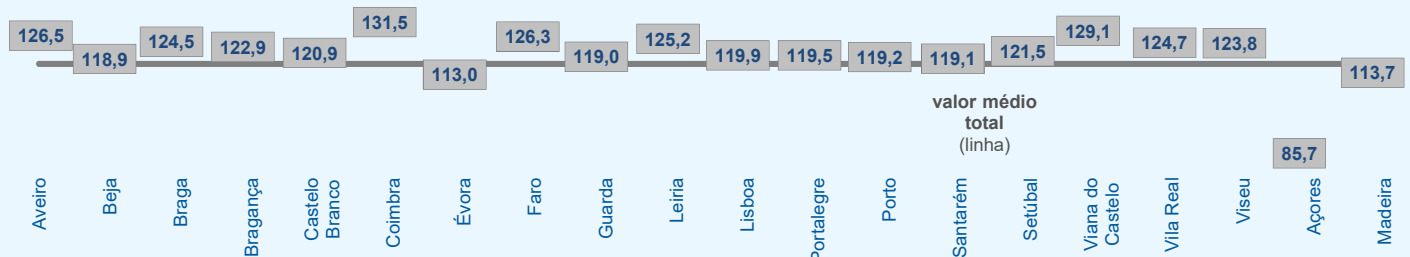
... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018				2019		valor médio de fev.2019
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
total	220.331	218.487	218.267	218.613	218.501	219.367	117,8
Aveiro	10.237	10.097	9.998	9.915	10.003	10.055	126,5
Beja	4.632	4.584	4.633	4.666	4.721	4.767	118,9
Braga	6.649	6.666	6.669	6.661	6.660	6.701	124,5
Bragança	2.343	2.339	2.402	2.397	2.355	2.306	122,9
Castelo Branco	3.498	3.428	3.448	3.497	3.465	3.477	120,9
Coimbra	6.250	6.125	6.082	6.101	6.023	5.997	131,5
Évora	3.234	3.181	3.173	3.125	3.128	3.103	113,0
Faro	5.358	5.332	5.376	5.473	5.596	5.722	126,3
Guarda	2.831	2.676	2.721	2.792	2.739	2.763	119,0
Leiria	3.897	3.858	3.815	3.826	3.810	3.801	125,2
Lisboa	40.379	39.937	40.008	40.224	40.191	40.459	119,9
Portalegre	3.257	3.057	3.174	3.227	3.252	3.238	119,5
Porto	63.886	63.664	63.315	62.959	62.610	62.800	119,2
Santarém	5.647	5.662	5.594	5.694	5.717	5.660	119,1
Setúbal	20.450	20.443	20.401	20.439	20.567	20.624	121,5
Viana do Castelo	2.117	2.083	2.106	2.116	2.179	2.208	129,1
Vila Real	5.587	5.619	5.584	5.648	5.695	5.669	124,7
Viseu	7.500	7.349	7.199	7.182	7.108	7.065	123,8
Açores	17.814	17.592	17.715	17.746	17.631	17.796	85,7
Madeira	4.768	4.803	4.860	4.925	5.051	5.160	113,7

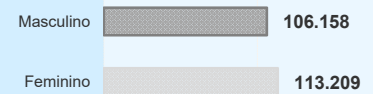
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

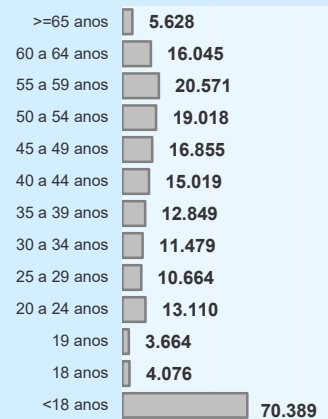
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

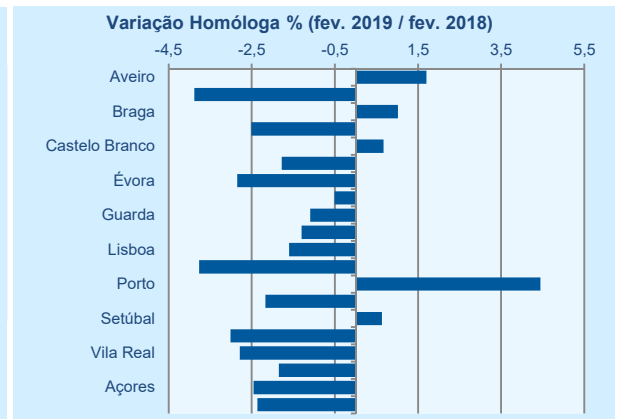
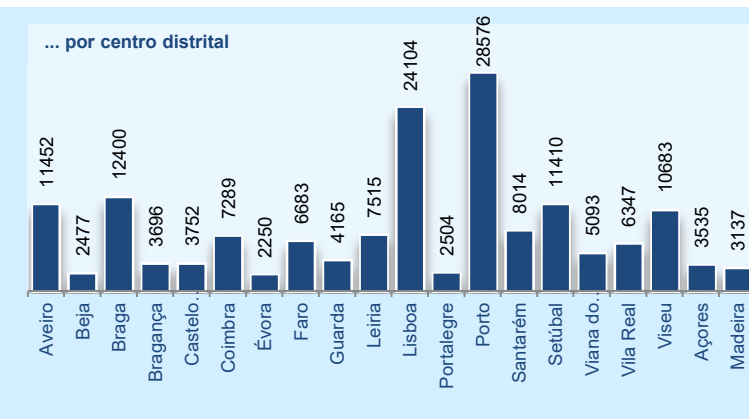
	2018							2019	
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
pensões									
Invalidez	175.057	174.912	174.581	173.763	174.278	175.204	176.143	176.783	177.498
Homens	91.524	91.525	91.336	90.932	91.188	91.650	92.163	92.420	92.787
Mulheres	83.533	83.387	83.245	82.831	83.090	83.554	83.980	84.363	84.711
Velhice	2.035.104	2.036.894	2.039.127	2.040.263	2.038.940	2.039.119	2.039.096	2.039.247	2.037.298
Homens	957.893	959.086	960.352	961.104	960.509	960.513	960.451	960.640	959.694
Mulheres	1.077.211	1.077.808	1.078.775	1.079.159	1.078.431	1.078.606	1.078.645	1.078.607	1.077.604
Sobrevivência	713.074	713.955	714.654	707.962	707.904	708.472	709.157	709.946	709.581
Homens	131.714	131.862	132.389	129.437	129.647	130.026	130.368	130.753	130.753
Mulheres	581.360	582.093	582.265	578.525	578.257	578.446	578.789	579.193	578.828

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 28/fevereiro/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	167.191	167.480	167.112	167.573	167.011	166.785	166.994	166.048	165.137
Homens	49.941	50.051	49.876	50.043	49.796	49.675	49.748	49.357	48.974
Mulheres	117.250	117.429	117.236	117.530	117.215	117.110	117.246	116.691	116.163

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.107.526	1.112.785	1.114.515	1.107.192	1.079.963	1.082.838	1.084.794	1.086.375	1.088.021
Bonificação por deficiência	95.687	96.488	97.138	97.631	98.496	99.713	100.568	96.210	96.456
Subsídio educação especial	8.072	9.218	5.755	5.154	1.036	994	613	2.584	4.113
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.418	12.437	12.456	12.458	12.458	12.458	12.436	12.372	12.320

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/março/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	37.161	38.256	38.073	28.195	42.211	40.228	41.816	41.628	38.777
Homens	11.572	12.102	11.863	12.713	14.016	12.297	13.620	13.558	11.956
Mulheres	25.589	26.154	26.210	26.538	28.195	27.931	28.196	28.070	26.821
beneficiários com subsídio por assistência a filho	13.701	14.146	11.144	6.047	11.937	13.265	14.361	15.738	23.879
Aveiro	1.110	1.169	1.033	554	1.245	1.039	1.487	1.673	2.291
Beja	169	226	190	101	205	229	219	257	419
Braga	1.100	1.009	913	463	878	1.664	1.326	1.223	2.402
Bragança	95	80	68	43	103	85	121	137	147
Castelo Branco	278	241	179	169	233	256	322	402	507
Coimbra	701	655	582	222	665	786	751	815	1.029
Evora	258	256	177	123	253	234	302	342	470
Faro	665	632	498	435	587	645	662	772	1.165
Guarda	164	132	96	62	130	147	134	197	310
Leiria	481	514	432	184	373	469	535	672	1.057
Lisboa	2.580	2.774	2.055	825	1.372	1.892	1.689	1.987	3.464
Portalegre	73	481	137	115	174	186	234	249	443
Porto	3.067	2.994	2.353	1.229	2.735	2.798	2.882	3.337	4.929
Santarém	544	528	393	336	580	640	586	273	677
Setúbal	1.192	1.144	998	485	1.173	990	1.651	1.761	2.024
Viana do Castelo	214	259	257	92	191	151	236	301	352
Vila Real	114	116	86	63	118	112	132	164	262
Viseu	343	328	296	187	299	340	430	445	967
Açores	350	412	221	230	347	381	425	499	588
Madeira	203	196	180	129	276	221	237	232	376

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018								2019
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
beneficiários:	82.312	83.697	84.838	85.954	87.272	88.547	89.507	90.546	90.698
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	5.511	5.625	5.687	5.804	5.938	6.084	6.166	6.275	6.276
Beja	1.333	1.347	1.356	1.370	1.377	1.386	1.405	1.407	1.402
Braga	7.310	7.433	7.517	7.611	7.739	7.828	7.902	7.948	7.946
Bragança	1.403	1.425	1.438	1.449	1.475	1.502	1.518	1.530	1.540
Castelo Branco	1.822	1.838	1.853	1.868	1.881	1.892	1.902	1.908	1.904
Coimbra	3.151	3.210	3.250	3.280	3.312	3.339	3.357	3.356	3.352
Évora	1.392	1.410	1.436	1.452	1.472	1.496	1.509	1.539	1.548
Faro	2.948	3.006	3.056	3.099	3.143	3.201	3.221	3.250	3.252
Guarda	1.643	1.663	1.675	1.681	1.694	1.700	1.701	1.713	1.711
Leiria	3.351	3.410	3.453	3.497	3.537	3.597	3.624	3.672	3.675
Lisboa	14.328	14.646	14.940	15.154	15.439	15.717	15.921	16.189	16.236
Portalegre	1.159	1.176	1.181	1.194	1.207	1.225	1.231	1.236	1.242
Porto	14.085	14.320	14.536	14.747	14.988	15.200	15.393	15.562	15.582
Santarém	3.803	3.858	3.902	3.944	4.001	4.025	4.065	4.127	4.127
Setúbal	5.863	5.998	6.120	6.268	6.390	6.539	6.644	6.751	6.781
Viana do Castelo	2.261	2.290	2.317	2.336	2.365	2.392	2.404	2.409	2.405
Vila Real	2.218	2.243	2.255	2.268	2.296	2.321	2.345	2.375	2.392
Viseu	3.219	3.256	3.286	3.318	3.356	3.397	3.432	3.467	3.484
Açores	2.487	2.505	2.529	2.553	2.573	2.606	2.646	2.693	2.701
Madeira	3.025	3.038	3.051	3.061	3.089	3.100	3.121	3.139	3.142

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	167.650	168.290	169.043	174.502	165.827	168.182	173.755	186.758	182.801
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	134.327	135.396	137.652	144.515	137.206	139.732	144.135	156.083	151.455
Subsídio social de desemprego inicial	6.323	6.247	6.230	6.460	6.018	6.337	7.440	8.389	8.493
Subsídio social de desemprego subsequente	22.580	22.149	21.381	21.195	20.892	20.636	20.652	20.986	21.558
Prolongamento do subsídio social de desemprego	22	27	24	21	21	24	24	24	24
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	5.329	5.387	4.550	3.164	2.740	2.458	2.348	2.246	2.265
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.064	10.156	10.093	11.118	10.554	10.265	10.114	10.855	10.774
Beja	2.208	2.163	2.170	2.259	2.190	2.320	2.445	2.754	2.793
Braga	13.815	13.897	14.071	15.350	14.399	14.176	14.184	14.942	14.697
Bragança	1.470	1.488	1.449	1.499	1.381	1.388	1.423	1.506	1.504
Castelo Branco	2.446	2.480	2.541	2.595	2.464	2.414	2.380	2.630	2.548
Coimbra	5.384	5.360	5.526	5.816	5.507	5.310	5.382	5.961	5.544
Évora	2.125	2.169	2.260	2.364	2.172	2.239	2.043	2.141	2.040
Faro	5.537	5.077	4.812	5.122	5.803	9.301	13.943	15.864	15.596
Guarda	1.606	1.603	1.584	1.678	1.572	1.603	1.624	1.695	1.729
Leiria	5.532	5.649	6.188	6.010	5.452	5.388	5.527	6.214	5.812
Lisboa	35.876	36.084	35.653	35.505	34.337	34.114	34.138	35.774	35.275
Portalegre	1.857	1.843	1.858	1.904	1.855	1.864	1.829	2.049	1.974
Porto	36.207	37.128	37.412	38.917	35.899	35.677	35.713	38.251	37.024
Santarém	6.217	6.077	6.283	6.322	6.009	6.095	6.315	7.000	6.677
Setúbal	14.756	14.830	15.086	15.450	14.715	14.547	14.850	15.828	15.677
Viana do Castelo	2.405	2.364	2.621	2.717	2.505	2.463	2.410	2.648	2.582
Vila Real	2.611	2.659	2.621	2.766	2.602	2.608	2.708	2.880	2.816
Viseu	5.047	4.946	4.900	5.191	4.740	4.791	4.925	5.302	5.335
Açores	7.148	6.983	6.603	6.631	6.342	6.391	6.463	6.927	6.816
Madeira	5.339	5.337	5.315	5.288	5.330	5.231	5.345	5.540	5.590
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	490,51	486,67	492,41	488,66	491,47	492,83	496,67	486,20	497,10

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	126.544	138.176	139.412	132.366	149.891	139.038	134.555	163.784	171.213
Homens	50.216	55.283	56.617	54.134	60.411	55.699	53.740	65.151	67.856
Mulheres	76.328	82.893	82.795	78.232	89.480	83.339	80.815	98.633	103.357

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

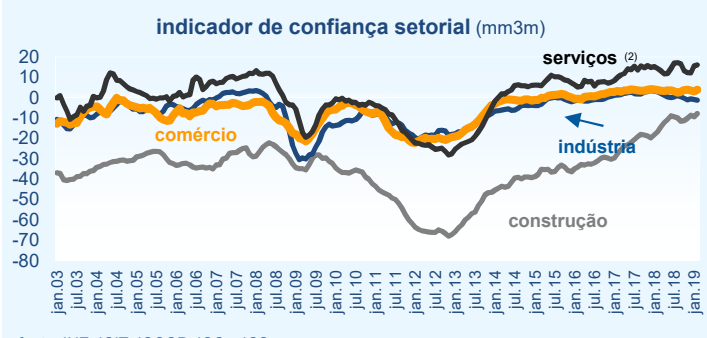
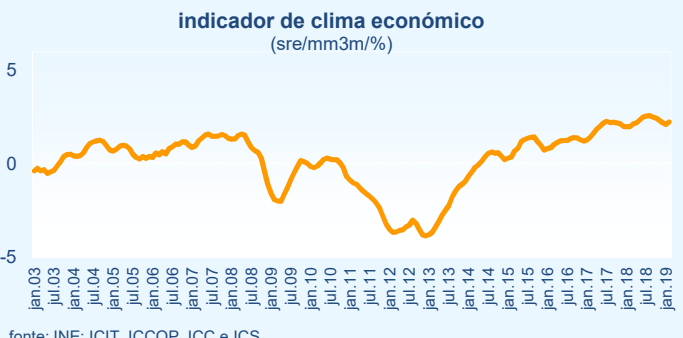
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

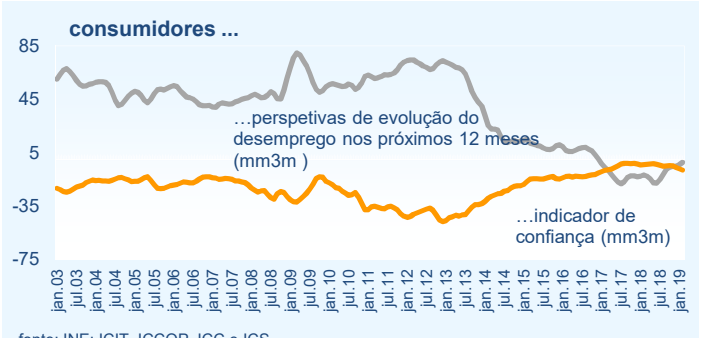
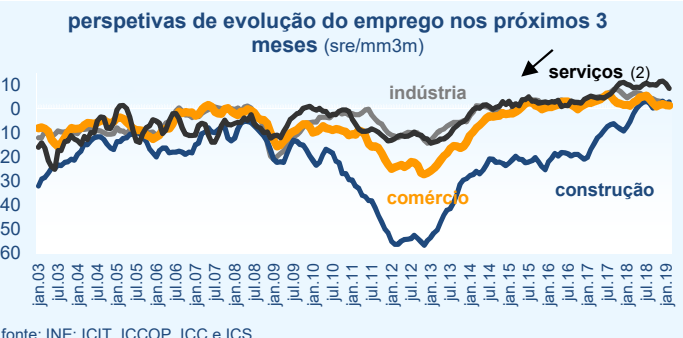
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

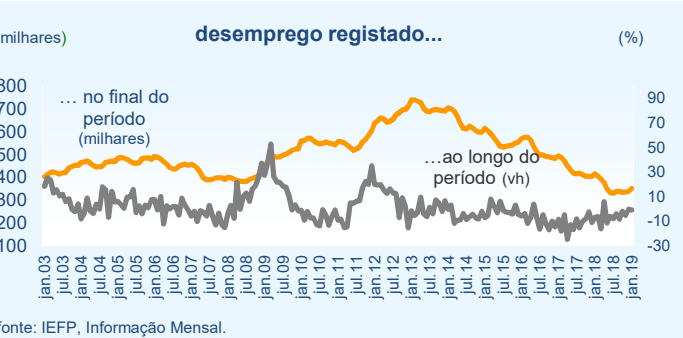
	2018												2019	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,0	2,1	2,2	2,4	2,5	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,2	2,1	2,2	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora ⁽²⁾	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4	-0,2	-1,0	-0,6	-1,0	-1,3	
Construção	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6	-11,2	-10,3	-8,6	-9,3	-7,8	
Comércio ⁽²⁾	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8	3,8	3,8	3,4	3,0	3,9	
Serviços ⁽²⁾	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5	13,3	12,3	12,2	15,7	16,0	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2 3,5 3,2 3,0 3,3 3,1
Construção	-5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4 0,8 1,9 3,1 2,1 2,8
Comércio	1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3 0,9 1,6 2,0 1,6 1,4
Serviços ⁽²⁾	9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9 10,0 9,8 11,3 11,5 10,5 8,4
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5 -6,1 -5,3 -5,4 -4,2 -2,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-4,2 -3,9 -3,6 -3,5 -4,0 -4,6 -5,4 -5,0 -4,8 -5,1 -6,2 -7,2 -8,3



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9 334,2 334,9 339,0 350,8 342,7
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 13,8 14,3 16,7 17,3 18,9 n.d.
ao longo do período (milhares)	41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9 52,7 53,8 40,8 55,0 41,0
ao longo do período (vh/%)	-6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5 -1,9 -5,4 -0,4 -0,9 -0,4
ofertas ao longo do período (milhares)	10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1 12,8 9,4 6,2 12,5 10,8
ofertas ao longo do período (vh/%)	-22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6 -14,8 -8,1 -11,6 -5,9 -0,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5 165,8 168,2 173,8 186,8 182,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
